



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 037/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 336.691/2012, em 17 de janeiro de 2013,** **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação a servidora MARIA SELMA DE ARAÚJO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 18/2/2013 a 18/3/2013, referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (30/10/2006 a 5/5/2010).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente